

**LEI Nº 3.334, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Publicada no Diário Oficial nº 5.020

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor  
Itelvino Pisoni.**

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Itelvino Pisoni.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado